



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR  
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

**MEMORANDO**

Exmo. Senhor  
Edimar de Freitas Alboneti  
Prefeito Municipal

Prezado Senhor,

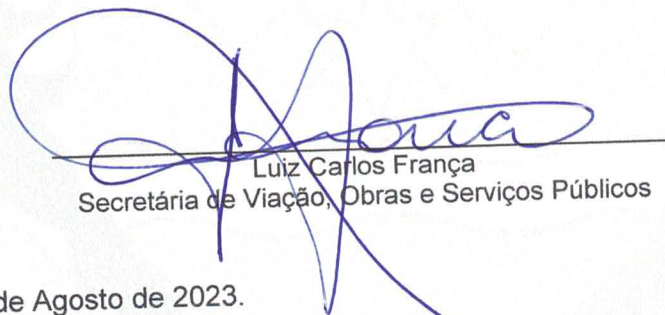
Venho, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a autorização para a abertura de processo de Licitação nos termos da Lei nº 14.133/21, para a contratação de empresa para execução de serviço de manutenção e instalação corretiva e preventiva de iluminação pública.

O presente pedido fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência elaborados pela equipe de planejamento, que identificaram a necessidade da contratação de empresa para execução de serviço de manutenção e instalação corretiva e preventiva de iluminação pública

Assim, solicitamos a autorização de Vossa Excelência para a abertura do referido processo, a fim de dar prosseguimento às etapas necessárias à contratação dos objetos desta solicitação.

Aguardamos a apreciação e aprovação de Vossa Excelência para que possamos dar continuidade às ações pertinentes a este processo.

Atenciosamente,

  
Luiz Carlos França  
Secretária de Viação, Obras e Serviços Públicos

Barra do Jacaré, 24 de Agosto de 2023.



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

## ESTADO DO PARANÁ

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

#### PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

##### 1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante	Secretária de Viação, Obras e Serviços Públicos.
Responsável pela demanda	Luiz Carlos França

##### 2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa para execução de serviço de manutenção e instalação corretiva e preventiva de iluminação pública.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Contratação de empresa para execução de serviço, manutenção corretiva e preventiva de iluminação pública. Serviços de trocas de luminárias de 100/150 wats 220 volts mínimo de 11.400/lm, base e rele fotoelétrico e cabo pp danificados. Incluindo ruas, avenidas, trevos, praças, parques lineares, pátio do terminal rodoviário e refletores de quadras esportivas e campos de futebol. Obs. Atendimento através do SAC-Serviço de Atendimento ao Cidadão.	UN	500
02	Contratação de empresa para instalação de luminárias de led de 100/150 wats 220 volts mínimo de 11.400/lm completas com braço de 2,50 e 3,00 metros, com 4 metros de cabos PP 2x2,5mm 1kv 90° e base rele fotoelétrico, 02 parafusos maquina 5/8 x 35 ou 16 x 350mm com 4 arruelas quadradas e 2 conectores perfurante 10/95mm materiais fornecido pelo município. Nos pontos de iluminação pública, acompanhado de projetos c/ aprovação da CPFL que é a detentora do fornecimento de energia elétrica nesta cidade.	UN	100

##### 3. JUSTIFICATIVA



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

- 1.1. Demanda identificada como: *Contratação de empresa para instalação e manutenção de iluminação pública.*

### 2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Foram indicados os seguintes servidores para compor a comissão equipe de planejamento:

INTEGRANTES		SETOR
FUNÇÃO	NOME	
Requisitante	LUIZ CARLOS FRANÇA	SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÕES PÚBLICAS
Técnico	ROGER ADAM BRAIAN DE ARAÚJO SANTOS	SECRETARIA DE FINANÇAS

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A presente contratação é justificada pela necessidade de modernização da cidade, sendo a iluminação pública um dos itens de mais valor social para o município. As iluminações atuais encontram-se algumas em necessidade de manutenção e outras novas instalações, visto isso com a abertura do processo licitatório, conseguiremos atender todas as necessidades do município para melhoria da iluminação pública.

### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 4.1. A solução consiste na contratação de empresa para execução de serviço de manutenção e instalação corretiva e preventiva de iluminação pública, conforme especificações e quantidades detalhadas no ETP. A contratação será realizada por meio de licitação, e a execução do serviço deverão ser entregues no prazo estabelecido no edital.

### 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES CONTRATADAS E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Nº	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Contratação de empresa para execução de serviço, manutenção corretiva e preventiva de iluminação pública. Serviços de trocas de luminárias de 100/150 wats 220 volts mínimo de 11.400/lm, base e rele fotoelétrico e cabo pp danificados. Incluindo ruas, avenidas, trevos, praças, parques lineares, pátio do terminal rodoviário e refletores de quadras esportivas e campos de futebol.	UN	500	R\$160,04	R\$80.021,67



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

## ESTADO DO PARANÁ

	Obs. Atendimento através do SAC-Serviço de Atendimento ao Cidadão.				
02	Contratação de empresa para instalação de luminárias de led de 100/150 wats 220 volts mínimo de 11.400/lm completas com braço de 2,50 e 3,00 metros, com 4 metros de cabos PP 2x2,5mm 1kv 90° e base rele fotoelétrico, 02 parafusos maquina 5/8 x 35 ou 16 x 350mm com 4 arruelas quadradas e 2 conectores perfurante 10/95mm materiais fornecido pelo município. Nos pontos de iluminação pública, acompanhado de projetos c/ aprovação da CPFL que é a detentora do fornecimento de energia elétrica nesta cidade.	UN	100	R\$407,13	R\$40.772,67
Valor Total da Contratação					<b>R\$120.794,33</b>

5.1. Em anexo encontram-se os documentos que respaldam os preços unitários referenciais e as memórias de cálculo

### 6. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO


6.1. Devido a singularidade do objeto optou-se pelo não parcelamento da solução a fim de obter maior economia de escala.

### 7. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

- 7.1. No momento, a Administração Pública Municipal não possui um Plano de Contratações Anual. Entretanto, a contratação está alinhada com os objetivos e metas do órgão.
- 7.2. Ainda que não haja um Plano de Contratações Anual, a contratação está em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos na legislação aplicável e no interesse público. A previsão de recursos financeiros necessários para a realização desta contratação será incluída no orçamento do órgão ou entidade, garantindo a viabilidade financeira da contratação.

### 8. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Com base nos resultados apresentados, concluímos que a contratação é adequada para atender à necessidade a que se destina, portanto declaro para todos os fins que com base no Estudo Técnico Preliminar esta contratação encontra-se viável.

  
\_\_\_\_\_  
Ana Carla de Freitas Aguiar  
Diretora de Viação, Obras e Serviços Públicos

Barra do Jacaré, 24 de Agosto de 2023.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR  
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição Detalhada do Objeto	Und.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total.
01	Contratação de empresa para execução de serviço, manutenção corretiva e preventiva de iluminação pública. Serviços de trocas de luminárias de 100/150 watts 220 volts mínimo de 11.400/lm, base e rele fotoelétrico e cabo pp danificados. Incluindo ruas, avenidas, trevos, praças, parques lineares, pátio do terminal rodoviário e refletores de quadras esportivas e campos de futebol. Obs. Atendimento através do SAC- Serviço de Atendimento ao Cidadão.	un	500	R\$160,04	R\$80.020,00
02	Contratação de empresa para instalação de luminárias de led de 100/150 watts 220 volts mínimo de 11.400/lm completas com braço de 2,50 e 3,00 metros, com 4 metros de cabos PP 2x2,5mm 1kv 90° e base rele fotoelétrico, 02 parafusos maquina 5/8 x 35 ou 16 x 350mm com 4 arruelas quadradas e 2 conectores perfurante 10/95mm materiais fornecidos pelo município. Nos pontos de iluminação pública, acompanhado de projetos c/ aprovação da CPFL que é a detentora do fornecimento de energia elétrica nesta cidade.	un	100	R\$407,73	R\$40.773,00
TOTAL:					R\$120.793,00

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação é justificada pela necessidade de modernização da cidade, sendo a iluminação pública um dos itens de mais valor social para o município. As iluminações atuais encontram-se algumas em necessidade de manutenção e outras novas instalações, visto isso com a abertura do processo licitatório, conseguimos atender todas as necessidades do município para melhoria da iluminação pública.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução consiste na contratação de empresa para execução de serviço de manutenção e instalação corretiva e preventiva de iluminação pública, conforme especificações e quantidades detalhadas no ETP. A contratação será realizada por meio de licitação, e a execução do serviço deverão ser entregues no prazo estabelecidos no edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR  
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO INCLUINDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS

4.1. A contratação da empresa para manutenção e instalação abranger todos os setores, incluindo a melhoria de iluminação para atender as necessidades do município.

4.2. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** - (Art.37 Inc. XXI CF e Art. 31 da Lei 8.666/93):

4.2.1. Declaração expressa da proponente, indicando o(s) responsável(eis) técnico(s) pela eventual execução dos serviços até o seu recebimento definitivo pela contratante.

4.2.2. Prova de registro da proponente no CREA ou CAU;

4.2.3. Certidão de acervo do responsável técnico, emitido pelo CREA ou CAU, referente à projeto semelhante, bem como, atestado de execução respectivo emitido em favor da empresa licitante por empresa pública ou privada, devidamente registrado/averbado nas entidades profissionais competentes, com a execução dos seguintes serviços:

4.2.3.1 Atestado de serviços de manutenção de iluminação pública;

4.2.3.2 Atestado de aplicação de software de gerenciamento da iluminação

pública;

4.2.3.3 Atestado de serviços de cadastramento e georreferenciamento em parques de iluminação pública;

4.2.4. Comprovar no mínimo que a proponente detenha os seguintes cursos através do

(s) seguinte (s) Certificado (s):

4.2.4.1. Segurança - Eletricista de Instalações Elétricas de Alta e Baixa Tensão NR-10;

4.2.4.2. Trabalhos em Altura NR-35;

4.2.4.3. Atividades e operações Insalubres NR-15;

4.2.4.4. Equipamento de Proteção Individual (EPI) NR-6;

4.2.4.5. Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamento NR-12;

4.2.4.6. Curso específico para Manutenção de Iluminação Pública.

4.2.4.7. Curso de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho.

4.2.4.8. Certificado de operador de motosserra.

4.2.4.9. Curso de operação de guindauto este, no mínimo de funcionário.

4.2.5. Todos os certificados deverão ser emitidos por órgãos competentes credenciados

ao Ministério de Educação e Cultura - MEC, ou por profissional técnico legalmente qualificado e vinculado junto ao CREA com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART -, exceto quando emitido por Concessionárias e Energia Elétrica subsidiada a ANEEL.

4.2.6. Cópia autenticada da apólice de seguro, com cobertura para morte e invalidez causada por eventuais ocorrências, durante a execução dos serviços do objeto do contrato.

4.2.7. Comprovação do certificado de registro cadastral (CRC) junto a Concessionária de Distribuição de Energia Elétrica, que detém o fornecimento neste município.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR  
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

- 4.2.7.1. **900701001** - Manutenção preventiva e corretiva de redes elétricas;  
4.2.7.2. **900701003** - Manutenção emergencial e serviços comerciais em redes elétricas.

4.2.8. Comprovar possuir veículo adequado e equipado com braço articulado hidraulicamente, dotado de cesto aéreo auto nivelado, conforme requer o Termo de Referência, deste edital.

4.2.9. Deverá a licitante apresentar dispensa de licença ambiental (DLAE), fornecida pelo IAP.

4.2.10. Licença de Operação perante o órgão competente (IAP - Instituto Ambiental do Paraná), para comprovação de autorização legal para descontaminação de lâmpadas substituídas e instaladas, caso a proponente não possua a referida licença ambiental, deverá apresentar certificado autenticado de serviços com empresa licenciada.

4.2.11. Deverá a licitante apresentar licença ou contrato de uso de software de gestão de iluminação pública;

4.2.12. Deverá apresentar o PGRS - Plano de Gestão de Resíduos Sólidos, válido e que contenha o procedimento para descarte dos componentes que fazem parte iluminação pública.

(Obs: documentos cópias deverão ser acompanhados de originais para autenticação no setor)

## 5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agencia e contra corrente indicados pelo contrato.
- 5.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.
- 5.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação ou ainda circunstancia que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. A Ficará a cargo da fiscalização do Contrato o servidor, indicado pela Diretoria competente para a contratação.
- 6.2. O Fiscal será responsável pela supervisão das atividades de manutenção, garantindo que os serviços prestados e materiais entregues estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no contrato, além do acompanhamento financeiro e administrativo, garantindo o cumprimento dos prazos e condições estabelecidos para pagamentos e execução do contrato.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR  
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

- 7.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 7.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
  - 7.2.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
  - 7.2.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 7.3. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 7.4. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 7.5. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei 14.133/21, art. 121, caput).
  - 7.5.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 7.6. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).
- 7.7. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).
- 7.8. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 7.9. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

## 8. DO RECEBIMENTO

- 8.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento do objeto na sede da contratante pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- 8.2. O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR  
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

- encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.
- 8.3. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
  - 8.4. O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
  - 8.5. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
    - 8.5.1. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
  - 8.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## 9. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:
  - a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)); e
  - b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)
- 9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.5. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR  
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

- 1298
- 9.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
  - 9.8. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
  - 9.9. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:
    - 9.9.1. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
    - 9.9.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
    - 9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
    - 9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
    - 9.9.5. Prova de regularidade com a Corregedoria-Geral da Justiça e Trabalho (CNDT)

## 10. DO PAGAMENTO.

- 10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 10.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.
- 10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

## 11. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 11.1. Parecer contábil em anexo.

Roger Adam Braian de Araújo dos Santos  
Fiscal do Contrato

Barra do Jacaré, 24 de agosto de 2023.



# Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

CNPJ: 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96 - Centro, CEP 86385-000 Fone/Fax (43) 3537-1202



## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	PRODUTO	Und	QTD	TECNOLOGUZ AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	ATA DE REGISTRO	Banco de Preços	MÉDIA	MÉDIA TOTAL
1	Contratação de empresa para execução de serviço, manutenção corretiva e preventiva de iluminação pública. Serviços de trocas de luminárias de 100/150 wats 220 volts mínimo de 11,400/lm, base e rele fotocelétrico e cabo pp danificados. Incluindo ruas, avenidas, trevos, praças, parques lineares, pátio do terminal rodoviário e refletores de quadras esportivas e campos de futebol. Obs: Atendimento através do SAC-Serviço de Atendimento ao Cidadão.	UM	500	R\$ 160,00	R\$ 190,00	R\$ 130,13	R\$ 160,04	R\$ 80.021,67
2	Contratação de empresa para instalação de luminárias de led de 100/150 wats 220 volts mínimo de 11,400/lm completas com braço de 2,50 e 3,00 metros, com 4 metros de cabos PP 2x2,5mm 1kv 90° e base rele fotocelétrico. 02 parafusos máquina 5/8 x 35 ou 16 x 350mm com 4 arruelas quadradas e 2 conectores perfurante 10/95mm materiais fornecido pelo município. Nos pontos de iluminação pública, acompanhado de projetos c/ aprovação da CPFL que é a detentora do fornecimento de energia elétrica nesta cidade.	UM	100	R\$ 480,00	R\$ 380,12	R\$ 363,06	R\$ 407,73	R\$ 40.772,67
								R\$ 120.794,33

Luiz Carlos França

*Luiz Carlos França*  
Luiz Carlos França



CNPJ: 76.407.568/0001-93 Departamento: Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

# Relatório de Cotação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - PR

Pesquisa realizada entre 22/08/2023 09:45:53 e 22/08/2023 10:46:49

Relatório gerado no dia 22/08/2023 10:47:57 (IP: 200.150.116.74)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

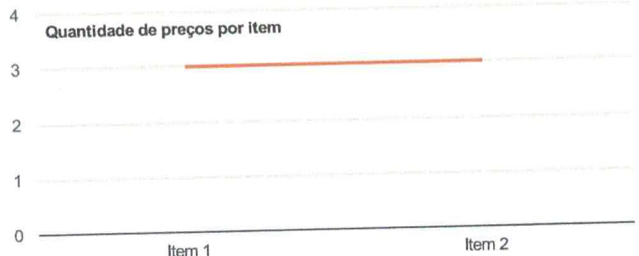
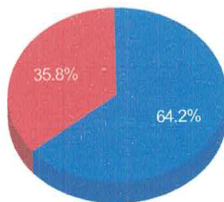
**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.  
*Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."*

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) Manutenção Corretiva e Preventiva de Iluminação Pública	3	500 Serviços	R\$ 130,13 (un)	-	R\$ 130,13	64,2%	R\$ 65.065,00
2) Instalação de luminárias de led de 100/150 wats 220 volts mínimo de 11.400/lm.	3	100 Serviços	R\$ 363,06 (un)	-	R\$ 363,06	35,8%	R\$ 36.306,00

Valor Global: R\$ 101.371,00

Valor do item em relação ao total

- 1) Manutenção...
- 2) Instalação de...



## Detalhamento dos Itens



Item 1: Manutenção Corretiva e Preventiva de Iluminação Pública.

Preço Estimado: R\$ 130,13 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 130,13 Média dos Preços Obtidos: R\$ 130,13

Quantidade	Descrição	Observação
500 Serviços	Manutenção corretiva e preventiva de iluminação pública. Serviços de trocas de luminárias de 100/150 wats 220 volts mínimo d e 11.400/lm, base e rele fotoelétrico e cabo pp danificados. Incluindo ruas, avenidas, trevos, praças, parques lineares, pátio do ter minal rodoviário e refletores de quadras esportivas e campos de futebol. Obs. Atendimento através do SAC-Serviço de Atendimen to ao Cidadão.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 112,67  
R\$ 115,29

Valor corrigido em 2,33% pelo índice IPCA.

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	<b>Data:</b> 16/02/2023 08:30
<b>Objeto:</b> Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação na rede de iluminação pública do município de Bandeirantes-PR.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Instalação/Manutenção/Operação - Elétrica - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES. INCLUSO O RECOLHIMENTO DE ART OU TRT DOS SERVIÇOS PRESTADOS.1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:1.1 TROCA, SUBSTITUIÇÃO E REPAROS EM:1.1.1 LÂMPADAS1.1.2 FIAÇÃO1.1.3 REATORES1.1.4 IGNITORES1.1.5 RELÉS1.1.6 LUMINÁRIAS1.1.7 BOCAL1.1.8 BRAÇOS (BR-1 e BR-3)1.1.9 POSTES ORNAMENTAIS1.1.10 SUPERPOSTES1.2 LIMPEZA DE LUMINÁRIAS1.3 DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS DOS MATERIAIS ELÉTRICOS1.4 PERÍMETRO DE SERVIÇO:1.4.1 URBANORURAL	<b>SRP:</b> NÃO
<b>CatSer:</b> 21687 - INSTALACAO/MANUTENCAO/OPERACAO - ELETRICA	<b>Identificação:</b> N°Pregão:22023 / UASG:987445
	<b>Lote/Item:</b> 1/2
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 15/03/2023 18:25
	<b>Homologação:</b> 15/03/2023 18:26
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 1.500
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.248.071/0001-57	STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA	R\$ 59,99

\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES. INCLUSO O RECOLHIMENTO DE ART OU TRT DOS SERVIÇOS PRESTADOS. 2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: 2.1 TROCA, SUBSTITUIÇÃO E REPAROS EM: 2.1.1 LÂMPADAS 2.1.2 FIAÇÃO 2.1.3 REATORES 2.1.4 IGNITORES 2.1.5 RELÉS 2.1.6 LUMINÁRIAS 2.1.7 BOCAL 2.1.8 BRAÇOS (BR-1 e BR-3) 2.1.9 POSTES ORNAMENTAIS 2.1.10 SUPERPOSTES 2.2 LIMPEZA DE LUMINÁRIAS 2.3 DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS DOS MATERIAIS ELÉTRICOS 2.4 PERÍMETRO DE SERVIÇO: 2.4.1 URBANO 2.4.2 RURAL MARCA PROPRIA MODELO SERVIÇOS

<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Cambé	<b>Endereço:</b> R FRANCISCO DELGADO SANCHES, 305	<b>Telefone:</b> (43) 3154-2828	<b>Email:</b> financeiro@stelsistemaseletricos.com.br
-------------------	----------------------	---	---------------------------------	---

04.239.168/0001-05	WATTIS REDE DE ILUMINACAO E MANUTENCAO ELETROTECNICA EIRELI	R\$ 110,00
--------------------	---	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES. INCLUSO O RECOLHIMENTO DE ART OU TRT DOS SERVIÇOS PRESTADOS. 1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: 1.1 TROCA, SUBSTITUIÇÃO E REPAROS EM: 1.1.1 LÂMPADAS 1.1.2 FIAÇÃO 1.1.3 REATORES 1.1.4 IGNITORES 1.1.5 RELÉS 1.1.6 LUMINÁRIAS 1.1.7 BOCAL 1.1.8 BRAÇOS (BR-1 e BR-3) 1.1.9 POSTES ORNAMENTAIS 1.1.10 SUPERPOSTES 1.2 LIMPEZA DE LUMINÁRIAS 1.3 DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS DOS MATERIAIS ELÉTRICOS 1.4 PERÍMETRO DE SERVIÇO: 1.4.1 URBANORURAL

<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Curitiba	<b>Endereço:</b> R PAULO SETUBAL, 1887	<b>Telefone:</b> (41) 9846-8017	<b>Email:</b> wattiselerotecnica@outlook.com
-------------------	-------------------------	--	---------------------------------	--

35.432.562/0001-99	ALESSANDRO ROGERIO JUNIOR	R\$ 112,67
--------------------	---------------------------	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES. INCLUSO O RECOLHIMENTO DE ART OU TRT DOS SERVIÇOS PRESTADOS. 1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: 1.1 TROCA, SUBSTITUIÇÃO E REPAROS EM: 1.1.1 LÂMPADAS 1.1.2 FIAÇÃO 1.1.3 REATORES 1.1.4 IGNITORES 1.1.5 RELÉS 1.1.6 LUMINÁRIAS 1.1.7 BOCAL 1.1.8 BRAÇOS (BR-1 e BR-3) 1.1.9 POSTES ORNAMENTAIS 1.1.10 SUPERPOSTES 1.2 LIMPEZA DE LUMINÁRIAS 1.3 DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS DOS MATERIAIS ELÉTRICOS 1.4 PERÍMETRO DE SERVIÇO: 1.4.1 URBANO RURAL

<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Paraguaçu Paulista	<b>Endereço:</b> AV SIQUEIRA CAMPOS, 697	<b>Telefone:</b> (18) 3361-5610	<b>Email:</b> lojapajeppta@gmail.com
-------------------	-----------------------------------	--	---------------------------------	--------------------------------------



CNPJ Razo Social do Fornecedor  
29.310.028/0001-07 FERNANDO LOPES DA CRUZ 31134322860

Valor da Proposta Final  
R\$ 113,26

Marca: Marca no informada

Fabricante: Fabricante no informado

Descrio: PRESTAO DE SERVICOS DE MANUTENAO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MELHORIA DA REDE DE ILUMINAO PBLICA (IP) DO MUNICPIO DE BANDEIRANTES. INCLUSO O RECOLHIMENTO DE ART OU TRT DOS SERVICOS PRESTADOS. 1. DESCRIO DO SERVICO: 1.1 TROCA, SUBSTITUIAO E REPAROS EM: 1.1.1 LAMPADAS 1.1.2 FIAAO 1.1.3 REATORES 1.1.4 IGNITORES 1.1.5 RELS 1.1.6 LUMINARIAS 1.1.7 BOCAL 1.1.8 BRAOS (BR-1 e BR-3) 1.1.9 POSTES ORNAMENTAIS 1.1.10 SUPERPOSTES 1.2 LIMPEZA DE LUMINARIAS 1.3 DESTINAO DOS RESIDUOS DOS MATERIAIS ELTRICOS 1.4 PERIMETRO DE SERVICO: 1.4.1 URBANORURAL

Endereo:

18.851.041/0001-57 DOMINIO SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI

R\$ 117,07

Marca: Marca no informada

Fabricante: Fabricante no informado

Descrio: PRESTAO DE SERVICOS DE INSTALAO DE PONTOS ELTRICOS PARA AMPLIAAO DA REDE DE ILUMINAO PBLICA (IP) DO MUNICPIO DE BANDEIRANTES. INCLUSO O RECOLHIMENTO DE ART OU TRT DOS SERVICOS PRESTADOS. 1. DESCRIO DO SERVICO: 1.1 INSTALAO DE: 1.1.1 LAMPADAS 1.1.2 FIAAO 1.1.3 REATORES 1.1.4 IGNITORES 1.1.5 RELS 1.1.6 LUMINARIAS 1.1.7 BOCAL 1.1.8 BRAOS (BR-1 e BR-3) 1.1.9 POSTES ORNAMENTAIS 1.1.10 SUPERPOSTES 1.2 LIMPEZA DE LUMINARIAS 1.3 DESTINAO DOS RESIDUOS DOS MATERIAIS ELTRICOS 1.4 PERIMETRO DE SERVICO: 1.4.1 URBANORURA

Estado:	Cidade:	Endereo:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Araraquara	R GONCALVES DIAS, 1698	HEBER	(16) 3332-7238	heber@grupodominiosolucoes.com.br

## Preo (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 111,20

R\$ 115,10

Valor corrigido em 3,51% pelo indice IPCA.

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgo: PREF.MUN.DE ITATIAIUUCU

Objeto: Contratao de empresa especializada e qualificada para prestao de servios (art. 6º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) contnuos de fornecimento, instalao e manuteno preventiva, corretiva e emergencial (com equipamentos para trabalho em altura, fornecimento total de materiais, equipamentos e mo de obra) no Sistema de Iluminao Pblica conforme resoluo da ANEEL nº 414/2010..

Descrio: Prestao de Servios Temporrios - Prestao de servios contnuos de fornecimento, instalao, manuteno preventiva, corretiva e emergencial do sistema de iluminao pblica municipal, em perodo noturno, englobando o sistema de iluminao pblica municipal, em perodo noturno, englobando o permetro urbano e rural, inclusive as localidades mais afastadas do Municpio de Itatiaiuu/MG, com fornecimento de materiais, equipamentos (inclusive para trabalho em altura) e mo de obra.

CatSer: 4081 - PRESTACAO DE SERVICOS TEMPORARIOS

Data: 16/12/2022 08:30  
Modalidade: Pregao Eletrnico  
SRP: NAO  
Identificao: N°Pregao:2172022 / UASG:984673  
Lote/Item: /1  
Ata: [Link Ata](#)  
Adjudicao: 20/12/2022 08:34  
Homologao: 21/12/2022 10:07  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 2.509  
Unidade: UNIDADE  
UF: MG

CNPJ Razo Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

34.309.001/0001-34 MENDES ARAUJO EIRELI

R\$ 111,20

\*VENCEDOR\*

Marca: Marca no informada

Fabricante: Fabricante no informado

Descrio: Prestao de servios contnuos de fornecimento, instalao, manuteno preventiva, corretiva e emergencial do sistema de iluminao pblica municipal, em perodo noturno, englobando o permetro urbano e rural, inclusive as localidades mais afastadas do Municpio de Itatiaiuu/MG, com fornecimento de materiais, equipamentos (inclusive para trabalho em altura) e mo de obra. DE ACORDO COM O EDITAL

Estado:	Cidade:	Endereo:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA MUNHOZ, 10	(31) 8222-7374 / (31) 9298-8985 / (31) 3267-6318	starlightcomercioservicos@gmail.com

## Preo (Outros Entes Pblicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 160,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ  
**Objeto:** Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva em 250 (duzentos e cinquenta) pontos da Rede de Iluminação Pública da cidade  
**Descrição:** EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) PONTOS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE, INCLUINDO TODAS AS ATIVIDADES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA CAPACITADA, DE ACORDO - EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) PONTOS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE, INCLUINDO TODAS AS ATIVIDADES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA CAPACITADA, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS BÁSICOS E NORMAS TÉCNICAS

**Data:** 14/03/2023 00:00

**Modalidade:** DISPENSA

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 00003723

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** N/A

**Fonte:** transparencia.tabapua.sp.gov.br:5656/transparencia/

**Quantidade:** 250

**Unidade:** SERV

**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.787.330/0001-70	SOVILUZ INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 160,00
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Endereço:</b>		

Item 2: Instalação de luminárias de led de 100/150 wats 220 volts mínimo de 11.400/Im.

Preço Estimado: R\$ 363,06 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 363,06      Média dos Preços Obtidos: R\$ 363,06

Quantidade	Descrição	Observação
100 Serviços	Instalação de luminárias de led de 100/150 wats 220 volts mínimo de 11.400/Im completas com braço de 2,50 e 3,00 metros, com 4 metros de cabos PP 2x2,5mm 1kv 90° e base rele fotoelétrico, 02 parafusos maquina 5/8 x 35 ou 16 x 350mm com 4 arruela s quadradas e 2 conectores perfurante 10/95mm materiais fornecido pelo município. Nos pontos de iluminação pública, acompanhado de projetos c/ aprovação da CPFL que é a detentora do fornecimento de energia elétrica nesta cidade.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

Valor corrigido em 0,15% pelo índice IPCA.

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 438,24

R\$ 438,90

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
 COMANDO DA MARINHA  
 Base Fluvial de Ladario  
**Objeto:** Registro de preços para futuras contratação de empresa para prestação de serviços de montagem de quadros elétricos e distribuição de circuitos terminais, manutenção e aluguel de geradores, manutenção de motores elétricos e transformadores, sistema de fonoclima e CFTV, com fornecimento de materiais, para atendimento dos meios operativos na área de jurisdição do Comando do 6º Distrito Naval (Com6ºDN).  
**Descrição:** Instalação/Manutenção/Operação - Elétrica - SUBSTITUIÇÃO OU INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PLAFON 30X120 EMBUTIR 48W LED BRANCO 220/127V- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  
**CatSer:** 21687 - INSTALACAO/MANUTENCAO/OPERACAO - ELETRICA

**Data:** 24/05/2023 10:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:42023 / UASG:786800

**Lote/Item:** 1/73

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 04/07/2023 17:01

**Homologação:** 04/07/2023 17:06

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 200

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.727.597/0001-36	JM COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	R\$ 392,00
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> SUBSTITUIÇÃO OU INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PLAFON 30X120 EMBUTIR 48W LED BRANCO 220/127V- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
<b>Estado:</b> MS	<b>Cidade:</b> Campo Grande	<b>Endereço:</b> R RUI BARBOSA, 1067
<b>Nome de Contato:</b> PAULO		<b>Telefone:</b> (67) 3025-5177
<b>Email:</b> jmconstruserv@gmail.com		



**Valor da Proposta Final**  
R\$ 393,90

**CNPJ**                      **Razão Social do Fornecedor**

35.047.291/0001-58    A H N S AHMAD  
\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: SUBSTITUIÇÃO OU INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PLAFON 30X120 EMBUTIR 48W LED BRANCO 220/127V- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Estado:    Cidade:    Endereço:    Telefone:    Email:  
MS            Corumbá    RUA TIRADENTES, 1106    (67) 3232-4267 / (43) 9175-7776    arruda.contabilidade@hotmail.com

R\$ 427,00

28.749.611/0001-56    PROMICON PROJETOS MANUTENCAO INDUSTRIAL E CONTRUCOES EIRELI

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: SUBSTITUIÇÃO OU INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR COM 2X LAMPADAS TUBULAR T8 LED 60CM, 6500K, 9W, 220/127V – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUBSTITUIÇÃO OU INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR COM 2X LAMPADAS TUBULAR T8 LED 60CM, 6500K, 9W, 220/127V – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Estado:    Cidade:    Endereço:    Nome de Contato:    Telefone:    Email:  
MS            Corumbá    R BAHIA, 10    Edemil    (67) 99862-2420    promiconconstrucoes@gmail.com

R\$ 449,48

39.526.141/0001-88    BLOWERTEC SOLUCOES INDUSTRIAIS SA

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: SUBSTITUIÇÃO OU INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PLAFON 30X120 EMBUTIR 48W LED BRANCO 220/127V- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Estado:    Cidade:    Endereço:    Telefone:  
RJ            Rio de Janeiro    AV EMBAIXADOR ABELARDO BUENO, 03180    (21) 2303-5955

R\$ 449,48

18.036.465/0001-68    LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUCAO EIRELI

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: SUBSTITUIÇÃO OU INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PLAFON 30X120 EMBUTIR 48W LED BRANCO 220/127V- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Estado:    Cidade:    Endereço:    Nome de Contato:    Telefone:    Email:  
MS            Campo Grande    R DESEMBARGADOR EURINDO NEVES, 1052    DANIEL    (67) 3211-8950    daniel@linkmais.com.br

R\$ 449,48

00.706.418/0001-19    NETCONTROL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: SUBSTITUIÇÃO OU INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PLAFON 30X120 EMBUTIR 48W LED BRANCO 220/127V- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Estado:    Cidade:    Endereço:    Nome de Contato:    Telefone:    Email:  
RJ            Rio de Janeiro    R DOUTOR ALFREDO BARCELOS, 00546    Claudia    (21) 2290-3740    nethydraulics@nethydraulics.com.br

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

Valor corrigido em 4,55% pelo índice IPCA.  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando da Aeronáutica  
GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO

**Objeto:** Servico de manutenc,a~o de bens imoveis.

**Descrição:** SERVIÇO ENGENHARIA - LUMINARIA ABERTA PARA ILUMINACAO PUBLICA, PARA LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO ATE 400W E MISTA ATE 500W, COM BRACO EM TUBO DE ACO GALV D=50MM PROJ HOR=2.500MM E PROJ VERT= 2.200MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO

**CatSer:** 22225 - SERVICO ENGENHARIA

R\$ 299,57  
R\$ 313,19

**Data:** 05/10/2022 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:782022 / UASG:120645  
**Lote/Item:** 1/16  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 20/10/2022 14:39  
**Homologação:** 20/10/2022 17:07  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 162  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** RJ





04.542.982/0001-02 CONSTRUBASA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇOES LTDA R\$ 262,29  
\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: LUMINARIA ABERTA PARA ILUMINACAO PUBLICA, PARA LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO ATE 400W E MISTA ATE 500W, COM BRACO EM TUBO DE ACO GALV D=50MM PROJ HOR=2.500MM E PROJ VERT= 2.200MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO -NOS VALORES PROPOSTOS JÁ ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO E CUMPRIMOS COM TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. DISPONIBILIZAREMOS TODOS OS INSUMOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, EMPREGANDO MATERIAIS NOVOS DE PRIMEIRA QUALIDADE E OBEDECERÃO ÀS NORMAS ABNT, E DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES AMBIENTAIS EM VIGOR. - SERÃO EPREGADOS OS MATERIAIS DOS SEGUINTES FORNECEDORES: FABRICANTE(S) LAMPADAS, LUMINÁRIAS, DISJUNTORES, CABOS FLEXIVEIS E RIGIDOS NOS SERVIÇOS DE ELETRICA: LAMPADAS; LEDVANCE BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOSDE ILUMINAÇÃO LTDA. CNPJ: 61.064.697/0001-59, CTF:29224 /KIAN IMPORTAÇÃO CNPJ:02.890.979/0001-46, F:5818627 LUMINÁRIAS: TRAMONTINA, CNPJ:87.834.883/0001-13-CTF: 21559/DISJUNTORES;SIEMENS ENERGY BRASIL , CNPJ:44013.159/0031-31. CTF:62363/DISJUNTORES-TOMADAS SCHNEIDER CNPJ :82.743.287/0034-72, CTF:5509408/CABOS FLEXÍVEIS SIL FIOS E CABOS - ELETRICA DANÚBIO IND E COM DE MAT ELETRICOS, CNPJ: 61.310.256/0001-90, CTF:46741/CABOS FLEXÍVEIS MEGATRON - CABOS IND E COM DE CABOS CNPJ:07.642.861/000167.CTF1866869 CTF8963-LORENZETTI-CNPJ61.413.282/0001-43- CTF183498- LAMPADAS LEDVANCE-CPJ:61.064.697/000159- CTF29224-MEGACABOS MEGATRON-CNPJ 07.642.862/0001-67 -CTF1863869- -MARCA(S) E FABRICANTE(S) DOS ENCANAMENTOS E CONEXÕES: AMANÇO MEXICHEM BRASIL CNPJ CPJ.58.514.928/0001-74 -CTF45736-TIGRE CNPJ 08.862.530/0002-31-CTF6772719-/MARCA E FABRICANTE(S) DO PORCELANATO, CERÂMICA, ARGAMASSA E REJUNTE,QUE SERÃO UTILIZADOSNOSSERVIÇOSDE,REVESTIMENTO:ELIANECNPJ:86.532.538/0001-62- CTF4956080/HOLCIN, CNPJ:60.869.336/0104-22-CTF: 384/WEBERQUARTZOLIT- CNPJ- 61.064.838/0034-00 - CTF5316205/DAS MASSAS, SELADOR E TINTAS, QUE SERÃO UTILIZADAS NOS SERVIÇOS DE PINTURA, BASF SUVINIL CNPJ:48539407/0075-55-CTF 96223, ARGAMASSAS, CIMENTOS, QUE SERÃO UTILIZADAS NOS SERVIÇOS DE ALVENARIA. HOLCIN CNPJ 60.869.336/0104-22 MARCA(S) E FABRICANTE(S) DAS TELHAS DE FIBROCIMENTO, CERÂMICA E TERMOACÚSTICAS, QUE SERÃO UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE COBERTURA E TELHAMENTOS, ETENIT S/A CNPJ: 61.092.037/005574 - CTF318023- PERFILOR S/A -CNPJ05.476.154/0001-78 -CTF4363775 - MARCA(S) E FABRICANTE(S) DAS PLACAS DE GESSO ACARTONADO, QUE SERÃO UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE REBAIXAMENTO E PAREDE DE DRYWALL SAINT GOBAN MARCA PLACO -CNPJ:61.064.838/0034-00-CTF5316205- O PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS É DE 12 (DOZE) MESES, -TEMPO DE GARANTIA DOS SERVIÇOS É DE 12(DOZE) MESES, A VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 (SESENTA) DIAS.

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R OSCAR LOPES, 00008 Telefone: (21) 2447-8836 Email: construbasa@superig.com.br

27.595.842/0001-90 ETEPAR CONSTRUÇOES LTDA R\$ 275,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: LUMINARIA ABERTA PARA ILUMINACAO PUBLICA, PARA LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO ATE 400W E MISTA ATE 500W, COM BRACO EM TUBO DE ACO GALV D=50MM PROJ HOR=2.500MM E PROJ VERT= 2.200MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: AV JOSE SILVA DE AZEVEDO NETO, 00200 Nome de Contato: Julio Telefone: (21) 2430-5900 Email: secretaria@etepar.com.br

41.062.253/0001-77 KAIROS ARQUITETURA E CONSTRUÇOES LTDA R\$ 275,28

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: contratação de empresa especializada, visando a execução de serviços comuns de engenharia para manutenção e conservação de bens imóveis e correlatos, com o objetivo de atender às necessidades do Grupamento de Apoio do Galeão e suas unidades apoiadas

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: AVENIDA EMBAIXADOR ABELARDO BUENO, 00001 Telefone: (21) 2147-1537 / (21) 9798-1852 Email: ezile@me.com

73.315.905/0001-24 FEMAR CONSTRUÇOES LTDA R\$ 323,86

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: LUMINARIA ABERTA PARA ILUMINACAO PUBLICA, PARA LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO ATE 400W E MISTA ATE 500W, COM BRACO EM TUBO DE ACO GALV D=50MM PROJ HOR=2.500MM E PROJ VERT= 2.200MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: EST DOS TRES RIOS, 00200 Nome de Contato: Marcio Telefone: (21) 2456-1804 Email: femar.rj@gmail.com

15.656.953/0001-80 REAL FORTE MANUTENCAO PREDIAL EIRELI R\$ 323,86

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: LUMINARIA ABERTA PARA ILUMINACAO PUBLICA, PARA LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO ATE 400W E MISTA ATE 500W, COM BRACO EM TUBO DE ACO GALV D=50MM PROJ HOR=2.500MM E PROJ VERT= 2.200MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Prazo de início: O início de execução dos serviços será com a emissão da Ordem de Serviço/Empenho, por parte do Ordenador de Despesas do Órgão solicitante, para execução dos serviços cujas etapas observarão o cronograma físico-financeiro elaborado para o correspondente serviço); Incluso toda mão de obra especializada para este tipo de serviço, equipamentos diversos para realizações dos serviços + EPI e materiais necessários

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: AV MARECHAL FONTENELLE, 5443 Telefone: (21) 2401-5624 Email: oxg.net@uol.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

20.419.850/0001-36 K8.COM ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI R\$ 323,86

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LUMINARIA ABERTA PARA ILUMINACAO PUBLICA, PARA LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO ATE 400W E MISTA ATE 500W, COM BRACO EM TUBO DE ACO GALV D=50MM PROJ HOR=2.500MM E PROJ VERT= 2.200MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
RJ Niterói R DA CONCEICAO, 188 ROBERTO (21) 3620-8335 k8engenharia@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 324,53

R\$ 337,08

Valor corrigido em 3,87% pelo índice IPCA.

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

Objeto: Sistema de Registro de Preços tem a natureza de serviço comum de manutenção, de adaptação, de reparação e de conservação de bens imóveis (elétrico), com fornecimento de todos os insumos e mão de obra necessários à execução e fim de atender as necessidades das Organizações Militares de Campo Grande/MS..

Descrição: Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial - LUMINÁRIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 400 W E MISTA ATÉ 500 W, COM BRAÇO EM TUBO DE AÇO GALV 1", COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE LÂMPADA E REATOR). AF\_08/2020

CatSer: 5606 - INSTALACAO / MANUTENCAO ELETRICA - PREDIAL, INDUSTRIAL

Data: 29/08/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:142022 / UASG:160530

Lote/Item: /56

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 12/09/2022 11:50

Homologação: 12/09/2022 15:06

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 156

Unidade: UNIDADE

UF: MS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

18.707.234/0001-39 CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 324,03  
\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: luminária aberta para iluminação pública, para lâmpada vapor de mercúrio até 400 w e mista até 500 w, com braço em tubo de aço galv 1", comprimento de 1,50 m, para poste de concreto -fornecimento e instalação (exclusive lâmpada e reator). af 08/2020 -Declaramos estar de acordo com edital e seus anexos. -Validade da proposta: 90 dias.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
SP São Paulo R DOUTORA ANNEYDE DA ROCHA ESTEVES, 138 CRISTINA (11) 3643-3616 clenexcomercial@gmail.com

37.960.484/0001-20 ST SERVICOS EM CONSTRUCAO EIRELI

R\$ 325,03

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LUMINÁRIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 400 W E MISTA ATÉ 500 W, COM BRAÇO EM TUBO DE AÇO GALV 1", COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE LÂMPADA E REATOR). AF\_08/2020

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
MS Fátima do Sul RUA TRAVESSA MUNHOZ, 36 Gutterres (67) 99266-6490 stservicosemconstrucao@hotmail.com



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 1/2022 - PR**

Processo Administrativo: 2/2022  
Processo de Licitação: 3/2022  
Data do Processo: 13/01/2022

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO.**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.**

Ao(s) 8 de Março de 2022, às 10:51 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 46, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo de Licitação nº 3/2022 - Licitação nº 1/2022 - PR na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme

**Parecer da Comissão:**

Participante: 14315 - LUIS ANDRE SOCHODOLAK

Item	Especificação	Un.	Med	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, CONTENDO OS REQUISITOS DE COM ATENDIMENTO EM 0800, ATESTADO PERTINENTE A EMPRESA E DO PROFISSIONAL PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA, E ATENDIMENTO 24 HORAS DEPOIS DO PEDIDO.	HS		522,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0,0000	190,00	99.180,00

Total do Participante → 99.180,00

Total Geral → 99.180,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Paulo Frontin, 8 de Março de 2022

**COMISSÃO:**

EDER RENATO STELMACH

WALINSON KELVIN MARCA

ROGÉRIO VIAL

ALECIO MAROLI

PATRICIA GRUCZKOWSKI

..... - Pregoeiro(a)

..... - Membro

..... - Membro

..... - Membro

..... - Membro

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

LUIZ ANDRE SOCHODOLAK

MAREIANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA

FABIO ISRAEL DA SILVA

..... - Representante

..... - Representante

..... - Representante

PROCESSO Nº  
PREFEITURA MUN.  
Paulo Frontin  
FOLHA Nº 344

*[Handwritten signature]*



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.12/2022

Pregão Presencial Nº 18/2022

Validade: 12 meses

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois o **MUNICÍPIO DE PRINCESA** por meio do(a) **MUNICÍPIO DE PRINCESA**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Rio Grande do Sul, Nº 545, Centro, cidade de Princesa, Santa Catarina, inscrito no CNPJ Nº. 01.612.836/0001-00, abaixo assinado, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/2022, RESOLVE registrar os valores oferecidos para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE DE PRINCESA/SC., pelo período de 12 meses, conforme consta no Anexo I do Edital do(a) Pregão Presencial, que passa a fazer parte desta Ata, tendo sido, os referidos valores, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame. Presentes às empresas e seus representantes:

Participantes Presentes	CPF/CNPJ
A S JUNIOR INSTALADORA ELÉTRICA LTDA, neste ato representado por ITAMAR OTAVIO TESSEROLI SIQUEIRA	75.786.319/0001-93

**CLÁUSULA I – DO OBJETO**

**1. CONTRATAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE DE PRINCESA/SC., em um prazo que se estende por 12 meses a partir da assinatura do presente contrato, através do Sistema de Registro de Preços, para uso da MUNICÍPIO DE PRINCESA, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo estimados:**

Fornecedor: 21741 - A S JUNIOR INSTALADORA ELÉTRICA LTDA						
Lote: 1 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
1	BASE P/ RELE FOTOELÉTRICO	PC	DREI-K	200,00	22,03	4.406,00
2	BRAÇO IP COMUM RETO D25X1000MM	UN	PREMEL	40,00	57,09	2.283,60
3	BRAÇO IP ESPECIAL CURVO D49X3000MM	UN	PREMEL	100,00	274,07	27.407,00
4	CHAVE IP 1X50A 198/242 N/AC/ DISJUNTOR	UN	DREI-K	20,00	309,25	6.185,00
5	CONECTOR CUNHA TIPO 3 CU+SN CB CA-CAA-CU	PC	INTELLI	70,00	6,62	463,40
6	CONECTOR CUNHA TIPO A CU+SN CB CA CAA-CU	PC	INTELLI	30,00	9,77	293,10
7	CONECTOR CUNHA TIPO B CU+SN CB CA-CAA-CU	PC	INTELLI	30,00	8,90	267,00
8	CONECTOR PERF. 1670MM -1.5MM -10MM	UN	INTELLI	150,00	12,24	1.836,00
9	FITA ISOLANTE ADESIVA 0.18X19MMX20M	RL	PRYSMIAN	50,00	13,40	670,00
10	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 70 W 220V	UN	GOODLUX	300,00	33,80	10.140,00
11	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 150 W 220V	UN	GOODLUX	150,00	48,25	7.237,50
12	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250 W 220V	UN	GOODLUX	100,00	55,66	5.566,00
13	LUMINÁRIA FECH. IP LAMP 150-250-400W (ESTAMPADA)	UN	OLIVO	100,00	227,20	22.720,00
14	LUMINÁRIA FECH. IP LAMP. 80-150W (ESTAMPADA)	UN	OLIVO	80,00	249,46	19.956,80
15	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA D 16X250X170MM	PC	PREMEL	50,00	14,24	712,00
16	REATOR LÂMPADA V. SÓDIO 70W EXT. 220V AFP	UN	DEMAPE	200,00	113,26	22.652,00
17	REATOR LÂMPADA V. SÓDIO 150W EXT. 220V AFP	UN	DEMAPE	100,00	117,40	11.740,00



MUNICÍPIO DE PRINCESA  
Compras e Contratos  
Impressão Ata Registro Preço Origem

Pág 2 / 5

Fornecedor: 21741 - A S JUNIOR INSTALADORA ELÉTRICA LTDA

Lote: 1 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
18	REATOR LÂMPADA V. SÓDIO 250W EXT. 220V AFP	UN	DEMAPE	50,00	131,37	6.568,50
19	RELÉ FOTOELETRÔNICO IP 220 S/BASE 10A 1000W	UN	DREI-K	400,00	30,58	12.232,00
20	SUPORTE PARA LÂMPADA PORCELANA E-27 (PEQUENO)	UN	PREMEL	70,00	9,94	695,80
21	SUPORTE PARA LÂMPADA PORCELANA E-40 (GRANDE).	UN	PREMEL	70,00	17,60	1.232,00
22	FIO DE COBRE ISOLADO 1,5MM <sup>2</sup> 750V AZUL	M	COR FIO	450,00	4,62	2.079,00
23	FIO DE COBRE ISOLADO 1,5MM <sup>2</sup> 750V PRETO	M	COR FIO	450,00	4,62	2.079,00
24	FIO DE COBRE ISOLADO 2,5MM <sup>2</sup> 750V AZUL	M	COR FIO	450,00	7,05	3.172,50
25	FIO DE COBRE ISOLADO 2,5MM <sup>2</sup> 750V PRETO	M	COR FIO	450,00	6,93	3.118,50
26	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA D16X300X220MM	PC	PREMEL	50,00	22,85	1.142,50
27	REATOR LÂMPADA V. METÁLICO 400W EX. 220V AFB	UN	DEMAPE	40,00	200,00	8.000,00
28	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W	UN	GOODLUX	50,00	120,00	6.000,00
29	MAO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DOS ITENS	H	ASJUNIOR	200,00	380,12	76.024,00
<b>Total Lote:</b>						<b>266.879,20</b>
<b>Total Fornecedor:</b>						<b>266.879,20</b>
<b>Total Geral:</b>						<b>266.879,20</b>

1.1. **CONSUMO MÉDIO:** O valor estimado para a citada aquisição pelo período de doze meses é de R\$ 266.879,20 (duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

## CLÁUSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 meses, a partir da sua assinatura, não sendo permitido prorrogação.

2.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula I exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

## CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A presente Ata de Registro de Preços será usado pelo MUNICÍPIO DE PRINCESA, que será o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços.

3.1. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial Nº. 18/2022**

3.2. Em cada fornecimento de serviço(s) decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de **Pregão Presencial Nº. 18/2022** e seus Anexos, que a precederam e integram o presente instrumento de compromisso.

## CLÁUSULA IV – DO PAGAMENTO

4. Os pagamentos serão efetuados após a entrega dos produtos e/ou serviços e apresentação da nota fiscal eletrônica/fatura, no prazo, condições e especificações definidos/estabelecidos no edital de licitação, em moeda corrente nacional, conforme ordem cronológica de pagamento do Município.



4.1. O pagamento estará condicionado à entrega dos produtos e/ou serviços, e de todas as condições de habilitação exigidas no edital.

4.2. Do Recurso Financeiro - As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo das secretarias requerentes, pelas dotações dos orçamentos vigentes e constarão nas respectivas ordens de compra, notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

Dotação Orçamentária					
Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo

## CLÁUSULA V – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

5. Os itens licitados deverão ser entregues dentro do mesmo período deverá estar apta a entregar o material assim que for assinado a ata de registro de preço, **independente das quantidades solicitada.**

5.1. A empresa vencedora obriga-se a fornecer os materiais e/ou serviços, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência do edital de licitação, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

5.2. No ato de entrega ou imediatamente após a entrega, os produtos e/ou serviços serão devidamente inspecionados pelo Setor Responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, o requerente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, notificando a licitante vencedora para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

5.3. Os produtos e/ou serviços deverão ser entregues ao solicitante pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor licitado e aprovado, correndo por conta da licitante vencedora as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

5.4. A licitante vencedora deverá atender todos os pedidos de contratação durante o período de vigência do Registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pela secretaria/órgão requerente, constantes na Ordem de Compra.

5.5. Local de entrega: Conforme endereço especificado na Ordem de Compra ou no edital de licitação.

## CLÁUSULA VI – DAS PENALIDADES

6. A recusa injustificada da empresa com proposta classificada na licitação e indicada para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

6.1. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as sanções previstas em edital, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Municipal pelo infrator:

## CLÁUSULA VII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7. Considerando o prazo de validade estabelecido no item 2 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º, artigo 28, da Lei Federal nº. 9.069, de 29 de junho de 1.995 e demais legislações aplicáveis, é vedado qualquer reajustamento de preços.

7.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

7.2. Se no decorrer dos fornecimentos oriundos da Ata de Registro de Preços, ficar comprovado que os preços registrados são incompatíveis com os fixados por órgãos oficiais ou com os praticados no mercado, a Administração reserva-se o direito de aplicar o disposto no artigo 24, inciso VII da Lei nº. 8.666/93 e alterações, efetuando a compra direta, por valor não superior ao constante da Ata de Registro de Preços. Tal comprovação será feita através de tabelas oficiais e/ou cotações de mercado.

## CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



8. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

8.1. Pela Administração Municipal, quando:

8.2. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

8.3. A detentora não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

8.4. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

8.5. Em qualquer das hipóteses de recusa na entrega total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

8.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

8.7. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

8.8. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01(um) dia da publicação.

8.9. Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

8.10. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, cabendo a Administração a aplicação das penalidades previstas em lei.

## CLÁUSULA IX – DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO

9. O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, caso a caso, pelo(a) MUNICÍPIO DE PRINCESA, que é o órgão gerenciador da mesma e também pela unidade financeira competente para os pagamentos.

9.1 A emissão dos pedidos, sua retificação ou cancelamento, autorizados pelo órgão requisitante total ou parcial, serão igualmente, quando da solicitação.

## CLÁUSULA X – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10. Compete à Contratante:

10.1 Fazer o pedido no prazo de 05 (cinco) dias antecedente a sua necessidade.

10.2 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

10.3 Notificar a Contratada relativamente a qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos medicamentos.

10.4 O Município não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

## CLÁUSULA XI – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Conforme descrito no edital de licitação, especialmente no ANEXO I - Termo de Referência.

## CLÁUSULA XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12. Integram esta Ata, o Edital de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE DE PRINCESA/SC. Nº. 18/2022, e as propostas das empresas classificadas no certame supra numerado.

12. Fica eleito o foro de São José do Cedro/SC, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e alterações, e demais normas aplicáveis.

Princesa (SC), 27 de abril de 2022

\_\_\_\_\_  
Contratante

\_\_\_\_\_  
A S JUNIOR INSTALADORA ELÉTRICA  
LTDA  
ITAMAR OTAVIO TESSEROLI SIQUEIRA



**MUNICÍPIO DE PRINCESA**  
Compras e Contratos  
Impressão Ata Registro Preço Origem



## do uma cotação para licitação

De Obras - PM Barra do Jacaré

Para contator@stelsistemaeletricos.com.br

Data 2023-07-24 07:59

Resumo Cabeçalhos Texto simples


Olá, sou Luiz Carlos Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré Pr. Estou enviando por email esta cotação de contratação de serviços de Manutenção e instalação de luminárias de LED nas locais.

À muito obrigado

20  
4

# Cotação de Manutenção e Instalação de luminárias de Id 150 wats em vias publicas

29-08

 **De** Obras - PM Barra do Jacaré <obra@barradojacare.pr.gov.br>  
**Para** <contato@qluzpalhoca.com.br>  
**Data** 2023-07-26 14:21


 COTAÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS (1) (1) (1).docx (~18 KB)

30  
12

FORNECEDOR: Tecnologias Automações Industrial  
 CNPJ: 11.101.386/0001-44  
 ENDEREÇO: Rua Julio Giovanetti, Nº 576  
 TELEFONE: (43) 99109-4852 / (43) 3534-0194  
 CIDADE: Santo Antônio da Platina - PR

ItêM	Descrição do Produto	UN	Valor Unit.
01	Contratação de empresa para execução de serviço, manutenção corretiva e preventiva de iluminação públicas. Serviços de trocas de luminárias de 100/150 wats 220 volts minimo de 11.400/lm, base e rele fotoeletrico e cabo pp danificados. Incluindo ruas, avenidas, trevos, praças, parques lineares, patio do terminal rodoviário e refletores de quadras esportivas e campos de futebol. Obs. Atendimento através do SAC- Serviço de Atendimento ao Cidadão.	1	160,00
02	Contratação de empresa para instalação de luminárias de led de 100/150 wats 220 volts minimo de 11.400 lm completas com braço de 2,50 e 3,00, metros com 4 metros de cabos PP 2 x 2,5 mm 1kv 90º e base rele fotoeletrico, 02 parafusos maquina 5/8 x 35 ou 16 x 350 mm com 4 arruelas quadradas e 2 conectores perfurante 10/95mm materiais fornecido pelo municipio. Nos pontos de iluminação pública, acompanhado de projetos e/ aprovação da CPFL que é a detentora do fornecimento de energia elétrica nesta cidade.	1	480,00

Data: 26/07/23

  
 Assinatura e Carimbo  
 11.101.386/0001-44  
 MARCELUZ DE QUEIROZ  
 Rua Julio Giovanetti, nº 576  
 Vila Rica - CEP: 86430-000  
 Santo Antônio da Platina-PR

**Re: Cotação para orçamento manutenção e instalação de luminarias nas vias publicas do municipio**



De tecnologuz automação <tecnologuz@gmail.com>  
Para Obras - PM Barra do Jacaré <obra@barradojacare.pr.gov.br>  
Data 2023-07-26 10:46

 BARRA DO JACARÉ.pdf (~421 KB)

Bom dia, segue em anexo a cotação solicitada.

Em sex., 21 de jul. de 2023 às 13:39, Obras - PM Barra do Jacaré <[obra@barradojacare.pr.gov.br](mailto:obra@barradojacare.pr.gov.br)> escreveu:



**TECNÓLOGUZ**  
Automação Industrial

Fone: (43) 3534-0194  
E-mail: [Tecnologuz@gmail.com](mailto:Tecnologuz@gmail.com)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR  
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

MEMORANDO

Ao Exmo. Senhor  
Luiz Carlos França  
Secretário de Viação, Obras e Serviços Públicos.

Assunto: Autorização para abertura de contratação de empresa para execução de serviço de manutenção e instalação corretiva e preventiva de iluminação pública


Prezado Senhor,

**AUTORIZO** preliminarmente à solicitada mediante memorando expedido pela unidade da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, a realizar o processo de contratação de empresa para execução de serviço de manutenção e instalação corretiva e preventiva de iluminação pública

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
- 2- À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
- 3- Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.
- 4- Parecer contábil e parecer jurídico.

Cordialmente,

  
\_\_\_\_\_  
Edimar de Freitas Alboneti  
Prefeito Municipal

Barra do Jacaré, 24 de Agosto de 2023.



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

### PARECER 138/2023

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

**Assunto:** Contratação de empresa para execução de serviço de manutenção e instalação corretiva e preventiva de iluminação pública.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente à contratação de empresa para execução de serviço de manutenção e instalação corretiva e preventiva de iluminação pública.

Ressalta-se que este parecer informa a dotação existente no orçamento, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de saldo na dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

#### 08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

##### 08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

##### 15.751.0009.2077 MANUTENÇÃO/ MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	05870	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	05880	00.504

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 06 de setembro de 2023

  
**LUCAS NASCIMENTO**  
Contador